

Manual de requisitos para Fornecedores da Avibras



OUTUBRO / 2020
Revisão 02



Sumário

Capítulo 1	
Objetivo	6
Capítulo 2	
Responsabilidade do Fornecedor	7
Capítulo 3	
Política da Qualidade	8
Capítulo 4	
Diretrizes da Avibras	9
4.1. Missão	9
4.2. Visão	9
4.3. Valores	9
4.4. Código de Ética	10
4.4.1. Relacionamento com Terceiros	10
4.4.2. Canal de Ética	11
Capítulo 5	
Requisitos do Fornecedor	12
5.1. Controle de Segurança de Informação e Confidencialidade	12
5.2. Gestão Econômica e Financeira	12
5.3. Atendimento Comercial	12
5.4. Meio Ambiente	12
5.5. Saúde e Segurança	12
5.6. Responsabilidade Social	12
5.7. Produto Controlado	12
5.8. Controle de Exportação	13

Sumário

Capítulo 6

Desenvolvimento de Fornecedores **14**

- 6.1. Auditorias de Qualificação e Revalidação 14
- 6.2. Classificação do Fornecedor 15
- 6.3. Desativação do Fornecedor 15

Capítulo 7

Documentações Avibras - Conjunto de requisitos **16**

- 7.1. Gestão de Riscos Operacionais 16
- 7.2. Análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços 17
- 7.3. Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos 17
- 7.4. Itens Críticos e Características Chave 18
 - 7.4.1 Itens Críticos 18
 - 7.4.2 Características Chave 18

Capítulo 8

Solicitação de Desvio **19**

Capítulo 9

Submissão de PPAP e Aprovação de Amostras **20**

- 9.1. Kick-off da Homologação 20
 - 9.1.1 Planejamento do Processo de Homologação 20
- 9.2. Aplicação do PPAP 22
 - 9.2.1 Correlação para aplicação dos itens do PPAP de acordo com as famílias de fornecimento 22
- 9.3. Monitoramento da Fabricação e Aprovação da Amostra 25
 - 9.3.1 Etiqueta de Identificação de Amostra de Submissão do PPAP 25
- 9.4. Inspeção do Item 26

Sumário

9.4.1	Inspeção no Fornecedor	26
9.4.2	Inspeção na Avibras	26
9.5.	Verificação Final da Documentação	26
9.6.	Aprovação do PPAP	26

Capítulo 10

Identificação de Material	27
---------------------------	----

Capítulo 11

Embalagem	28
-----------	----

Capítulo 12

Controle de Peças Falsificadas	29
--------------------------------	----

Capítulo 13

Recebimento de Material	30
-------------------------	----

13.1.	Recebimento de Documentação	30
13.2.	Inspeção de Recebimento	30
13.3.	Aceitação Externa de Produto	31

Capítulo 14

Tratamento de Não Conformidade	32
--------------------------------	----

Capítulo 15

Plano de Contingência	33
-----------------------	----

Sumário

Capítulo 16	
Tempo de Retenção de Informação Documentada	34
Capítulo 17	
Monitoramento da Performance de Fornecedores	35
17.1. Método de Medição	35
17.2. Tratativas dos Índices de Qualidade (IQL) e Pontualidade (IP)	37
17.3. Disponibilização do Book de Indicadores	37
Capítulo 18	
Melhoria Contínua	38
Capítulo 19	
Gestão de Reconhecimento	39

Capítulo 1

Objetivo

Este Manual descreve as diretrizes a serem observadas e os requisitos a serem atendidos pelos Fornecedores da Avibras Indústria Aeroespacial.

O principal objetivo é esclarecer, regulamentar e prover informações aos Fornecedores no que diz respeito ao desenvolvimento de itens novos/alterados, serviços e atividades relacionadas à qualidade, bem como demonstrar o modo como o desempenho da qualidade e controle de substâncias nocivas é monitorado. Tudo isto é feito através da aplicação de metodologias padronizadas estabelecidas pela Avibras. Tais metodologias devem permitir:

- A sistematização da identificação e do desenvolvimento de Fornecedores;
- A melhoria contínua da qualidade dos produtos e a assistência pós-venda;
- A evolução tecnológica permanente;
- A total confiabilidade do desempenho da qualidade e controle de substâncias nocivas, sob monitoramento contínuo, capacitando a entrada dos produtos na

Avibras sob o regime de “Qualidade Assegurada”;

- A melhoria contínua da produtividade e a eliminação de desperdício ao longo de toda a cadeia, com consequente redução de custos;
- A promoção do uso de materiais, processos e produtos cujo impacto ambiental esteja de acordo com as leis em vigor;
- A Responsabilidade Social.

Desta forma, todas as informações necessárias para que os Fornecedores tenham um entendimento geral sobre como a Avibras seleciona, desenvolve e monitora seus Fornecedores estão descritas neste Manual.

É responsabilidade do Fornecedor difundir este manual em todas as áreas de sua empresa que sejam afetadas direta ou indiretamente pelas políticas e diretrizes aqui estabelecidas, bem como aos subfornecedores.

Capítulo 2

Responsabilidade do Fornecedor

É responsabilidade do Fornecedor:

- Fornecer somente produtos conforme especificado em desenhos, normas e especificações;
- Reduzir os índices de refugos (internos e externos) e os índices do retrabalho (internos e externos);
- Utilizar embalagens apropriadas a fim de garantir a integridade dos produtos entregues na Avibras;
- Realizar as entregas conforme programação Avibras e estabelecidas nas ordens de compra;
- Identificar corretamente os itens a serem entregues com as Etiquetas de Identificação de Material, contendo os dados exigidos pela Avibras, a fim de garantir a melhor forma de rastreabilidade;
- Manter a Avibras atualizada quanto a todas as informações referentes ao seu Sistema de Gestão, bem como sobre os certificados emitidos por órgãos externos de certificação ou similares;
- Informar a Avibras, em tempo hábil, sobre mudanças acidentais nos seus processos produtivos e/ou produtos a fim de prevenir eventuais impactos negativos sobre a confiabilidade e/ou desempenho dos produtos fornecidos nos processos de produção da Avibras e/ou dos clientes;
- Obter aprovação prévia da Avibras através de uma solicitação de Desvio - SD para efetuar alterações intencionais em projetos, processo e/ou matéria-prima;
- Acompanhar e dar suporte adequado às auditorias de qualidade mutuamente programadas e executadas pela Avibras ou outra empresa designada pela Avibras;
- Elaborar e Implantar planos de ações corretivas e preventivas para a eliminação da (s) causa (s) de não conformidade ou atrasos nas entregas de produtos adquiridos pela Avibras;
- Fornecer assistência técnica eficiente e eficaz sempre que requisitado;
- Estar comprometido em atender as exigências governamentais atuais relacionadas à saúde ocupacional, segurança, meio ambiente, responsabilidade social, materiais tóxicos e perigosos, elétricos e eletromagnéticos, patentes e fatos similares, conforme regulamentação vigente no país que fabrica e/ou comercializa, sendo totalmente responsável por eventuais processos judiciais, além de requisitos específicos da Avibras quando estes foram aplicáveis.

Nota: O envio de amostras e cotações à Avibras implica na total aceitação e compromisso com o cumprimento dos requisitos descritos neste Manual.

Capítulo 3

Política da Qualidade

- Buscar a satisfação do cliente mediante atendimento dos seus requisitos e dos órgãos regulamentadores;
- Apoiar o crescimento da empresa através da busca pela melhoria contínua dos processos e das soluções tecnológicas;
- Capacitar e desenvolver os colaboradores para o alcance dos objetivos da organização em um ambiente seguro;
- Desenvolver relações de parceria com provedores externos;
- Melhorar continuamente o sistema de gestão da qualidade.

Capítulo 4

Diretrizes da Avibras

4.1. Missão

Desenvolver tecnologia própria, inovadora e independente nas áreas de Aeronáutica, Espaço, Eletrônica, Veicular e Defesa, gerando valor para nossos Clientes, Acionistas, Colaboradores e Sociedade, de forma sustentável.

4.2. Visão

Ser referência no Brasil em independência tecnológica, soluções singulares, solidez, arrojo técnico, competitividade e responsabilidade, sempre norteadas pelos interesses maiores da Nação.

4.3. Valores

A empresa pratica, desenvolve e aperfeiçoa a sua cultura por meio de normas e procedimentos sólidos e bem definidos. Todos os negócios devem respeitar rigorosamente os princípios de isenção e transparência, ética, competitividade e inexistência de conflitos de interesse, levando em consideração as necessidades da sociedade hoje e no futuro, nas esferas econômica, ambiental e social.

A Avibras respeita e cumpre as leis, as normas e as regulamentações em todas as suas áreas de atuação. Como uma empresa exportadora, a Avibras também cumpre com as leis e as regulamentações de todos os países em que atua.

A empresa investe no aperfeiçoamento contínuo de sua governança corporativa e de seus instrumentos, como Código de Ética, processos de auditoria e permanente conscientização de seus colaboradores.

Capítulo 4

Diretrizes da Avibras

4.4. Código de Ética

O Código de Ética da Avibras é o principal instrumento de orientação para os que com ela se relacionam, interna e externamente, objetivando a lisura na condução dos seus negócios.

Contém as regras gerais que estabelecem os padrões éticos e de comportamento aplicáveis nas relações com o público interno e externo, a serem seguidas por todos os Colaboradores, independentemente do nível hierárquico.

Visa atingir, indistintamente, todos os Colaboradores da empresa, desde a alta direção até os Colaboradores externos como Fornecedores, prestadores de serviços, entre outros. É de vital importância para a Avibras que todos compreendam os valores corporativos estabelecidos neste documento e procedam em conformidade com eles no desempenho de suas atribuições profissionais.

4.4.1. Relacionamento com Terceiros

A Política de Compras da Avibras requer que o Fornecedor e o prestador de serviço, como membros da empresa, contribuam para a construção de um relacionamento de qualidade e de longo prazo.

Os Fornecedores e os prestadores de serviço são devidamente orientados sobre os valores culturais e as diretrizes da Avibras em relação aos princípios éticos e às boas práticas dos processos de negócios da organização.

Todos devem ter ciência e atuação compatível com os princípios do Código de Ética da empresa.

Para evitar casos de corrupção ou fraude em licitações e contratos, em função da atuação de terceiros, a Avibras adota verificações apropriadas para contratação e supervisão de Fornecedores e prestadores de serviço, sobretudo em situações de elevado risco à integridade. Também não é permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Todos os contratos possuem cláusulas anticorrupção para evitar qualquer ação em desacordo com os princípios éticos da Avibras.

A Avibras não faz negócios com parceiros e contratados que não tenham uma abordagem de tolerância zero à corrupção.

É dever do prestador de serviço garantir a responsabilidade pelos seus empregados, assim como instruí-los quanto às diretrizes deste Código, a fim de prevenir comportamentos indevidos.

Diretrizes da Avibras

Os prestadores de serviços que operam dentro dos recintos da empresa devem declarar conhecer e cumprir as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho com a mesma intensidade demandada na Avibras para seus Colaboradores diretos.

A Avibras espera comprometimento de seus Fornecedores na prestação de serviço e fabricação de produtos, bem como nos cuidados a serem tomados em relação à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

A empresa poderá encerrar uma relação de negócio com um Fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

É responsabilidade da Avibras e, conseqüentemente, de seus Colaboradores, a confidencialidade das informações sigilosas repassadas pelos Fornecedores e pelos clientes.

4.4.2. Canal de Ética

A Avibras disponibiliza um canal exclusivo para denúncias como: corrupção, suborno, fraude, condutas ilegais ou antiéticas, agressão ao meio ambiente, práticas ou registros contábeis questionáveis, mau uso dos ativos da empresa e discriminação (de gênero, racial, social, religiosa ou de qualquer outro tipo).

O Canal de Ética é imparcial, garante a confidencialidade das informações e preserva a identidade das pessoas envolvidas. As denúncias devem ser feitas por meio dos canais abaixo, de forma anônima ou não.

www.canaldeetica.com.br/avibras

Telefone: 0800 741 0001

Requisitos do Fornecedor

O Fornecedor deve compreender perfeitamente os requisitos da Avibras para que ambos possam atender e até mesmo superar as expectativas e antecipar as necessidades do cliente final.

Caso existam requisitos neste manual não aplicáveis a um determinado Fornecedor, os mesmos devem ser acordados entre os departamentos de Compras, Garantia de Qualidade de Fornecedor e Engenharia da Avibras.

A Avibras considera como requisitos fundamentais do Fornecedor:

5.1. Controle de Segurança da Informação e Confidencialidade

Conforme o nível de relevância das informações trocadas entre a Avibras e seus Fornecedores, a Avibras irá solicitar junto ao Fornecedor a assinatura do Acordo de Confidencialidade.

5.2. Gestão Econômica e Financeira

A Avibras requer que seus Fornecedores apresentem, quando solicitado, todos os documentos necessários que comprovem sua regularidade no que diz respeito ao cumprimento as obrigações legais.

5.3. Atendimento Comercial

A Avibras requer que seus Fornecedores demonstrem, quando solicitado pelo departamento de Compras, flexibilidade para reprogramação das entregas, tanto nos prazos como nas quantidades acordadas, bem como pratiquem preços competitivos.

5.4. Meio Ambiente

A Avibras requer que seus Fornecedores participem ativamente da proteção, preservação e, onde se fizer

necessário, da erradicação de práticas danosas ao Meio Ambiente. Ao mesmo tempo, espera-se que os Fornecedores possam assumir a responsabilidade por eventuais impactos ambientais relacionados direta ou indiretamente ao seu processo produtivo. Essa postura, própria de quem compreende seu papel na transformação do desenvolvimento sustentável, deve estar na direção da empresa e se estender aos demais colaboradores, políticas, processos, normas e práticas a serem desenvolvidas pelo Fornecedor em toda a sua cadeia produtiva.

5.5. Saúde e Segurança do Trabalho

A Avibras requer que seus Fornecedores cumpram a Legislação, Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos, seguindo o padrão de seu setor de atuação e os cuidados com padrões de saúde e segurança nas condições de trabalho.

5.6. Responsabilidade Social

A Avibras espera que seus Fornecedores reconheçam a importância de uma atuação com Responsabilidade Social e Ambiental, adotando práticas coerentes com seus valores. Estas práticas devem abranger públicos internos, subfornecedores, governo e sociedade.

5.7. Produto Controlado

A Avibras requer que seus Fornecedores, para o exercício de atividades com Produtos Controlados, estejam cadastrados ou registrados juntos aos Órgãos fiscalizadores (Exército Brasileiro/ Polícia Federal/ Polícia Civil) e que possuam os documentos que comprovem as autorizações a fim de garantir a segurança jurídica nas relações comerciais.

Para eventuais dúvidas ou informações o setor de Produtos Controlados da Avibras deve ser contatado.

Requisitos do Fornecedor

5.8. Controle de Exportação

A Avibras está comprometida com o atendimento aos regulamentos e práticas internacionalmente reconhecidas relacionadas ao tema controle de exportação. Assim, solicita que seus Fornecedores informem, tempestivamente, sobre restrições a fim de assegurar o tratamento apropriado de itens, serviços ou informações controladas e tecnologia sensível, visando garantir que tais tecnologias não sejam disponibilizadas às pessoas, entidades ou destinos finais não autorizados, e que seu uso e destinação dos seus produtos e tecnologias estejam em conformidade com a legislação sobre o tema.

Capítulo 6

Desenvolvimento de Fornecedores

O processo de desenvolvimento de Fornecedores é realizado de acordo com o tipo de Fornecedor a ser desenvolvido e é executado nas dependências do Fornecedor por representantes das áreas da Qualidade, Engenharia de Processo, Engenharia de Produto, Compras e outras áreas conforme necessidade ou por uma consultoria designada pela Avibras.

6.1. Auditorias de Qualificação e Revalidação

Representantes da Qualificação de Fornecedores poderão realizar visitas nas instalações do Fornecedor, mediante aviso prévio, a fim de conduzir auditorias de processo ou sistema de gestão, com base nos requisitos aplicáveis ao fornecimento.

O Fornecedor deve disponibilizar os recursos necessários para a execução das atividades.

O Fornecedor será avaliado conforme os requisitos estabelecidos no relatório de avaliação técnica (RATEF), onde são avaliados de acordo com itens abaixo:

- a) Auditoria de Sistema de Gestão Qualidade – área da Qualidade;
- b) Avaliação Organizacional – área de Compras, Financeiro e Export Control;
- c) Capacidade Técnica – área de Engenharia de Processo respectiva para itens subcontratados e Engenharia de Produto respectiva para itens comerciais;
- d) Outras, conforme necessidade.

Quando houver necessidade de reavaliação de um Fornecedor, a área da Qualidade poderá realizar uma nova avaliação a cada 3 (três) anos ou de acordo com a validade do contrato firmado, podendo antecipá-la de acordo com os resultados apresentados ao longo do período, e poderá tomar as seguintes ações:

- a) manter o Fornecedor ativo;
- b) inativar Fornecedor;
- c) realizar auditoria presencial de revalidação;
- d) solicitar um plano de ação de melhoria em relação ao desempenho do Índice de Qualidade;
- e) renovar o contrato ou emitir novo contrato;
- f) tomar outras decisões, conforme análise do Comitê de Qualidade da Avibras.

Nota 1: A Avibras poderá utilizar uma consultoria designada para realização do processo de Auditoria referente a Qualificação e Revalidação de Fornecedores.

Nota 2: Fornecedores que possuem Certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade devem enviar uma cópia de sua Certificação a cada atualização que se mostrar necessária.

Capítulo 6

Desenvolvimento de Fornecedores

6.2. Classificação do Fornecedor

O índice da qualificação do Fornecedor é atribuído da seguinte forma:

Índice	Status do Fornecedor
Maior ou igual a 70%	Aprovado
Abaixo de 70 %	Reprovado

Fornecedores que obtiverem o índice abaixo de 70% (setenta por cento): serão classificados com status “Reprovado”. O Comitê de Qualidade da Avibras decidirá pela manutenção ou não do Fornecedor na cadeia de Fornecedores da Avibras e poderá solicitar um Plano de Ação para adequação, melhoria ou mitigação dos riscos, com prazo máximo de conclusão de sessenta (60) dias considerando a data de avaliação e podendo haver a realização de Auditorias de Follow-up. Após expirado o prazo, o resultado do plano de ação é avaliado por este Comitê e, caso o Fornecedor não obtenha a pontuação mínima (maior ou igual a 70% (setenta por cento), o mesmo será bloqueado na Lista de Fornecedores para itens produtivos Avibras.

Fornecedores que obtiverem o índice maior ou igual a 70% (setenta por cento): serão classificados com o status de “Aprovado”. A necessidade de plano de ação por parte do Fornecedor é avaliada pela Avibras e o Fornecedor terá um prazo máximo de conclusão deste plano de ação de 90 (noventa) dias considerando a data da avaliação visando a melhoria contínua. Para os casos em que a Avibras considerar que não há necessidade de elaboração de plano de ação por parte do Fornecedor, esta decisão é justificada na RATEF.

É de responsabilidade do Fornecedor promover a melhoria contínua do seu sistema de gestão e de seus processos a fim de atender aos requisitos estabelecidos pela Avibras.

6.3. Desativação do Fornecedor

O Fornecedor que frequentemente apresentar desvios de qualidade e/ou falhas no atendimento a entregas, conforme descrito no Item 17 deste Manual, e que não mostrar interesse, capacidade de promover melhorias, não apresentar um desempenho aceitável nas auditorias de qualificação e processo e que não possuir um sistema de garantia confiável, estará sujeito a Gestão de Consequências aplicadas pela Avibras. Essa poderá ocorrer da seguinte forma:

- Redução ou perda da participação do item;
- Desqualificação por completo do Fornecedor – Essa desqualificação poderá ocorrer por iniciativa da Avibras ou do próprio Fornecedor. Nesses casos, prazos devem ser negociados entre as partes de modo a satisfazer os interesses e necessidades das duas empresas.

Documentações Avibras

Conjunto de requisitos

A Avibras explicita os requisitos de seus materiais através de desenhos, Especificação de Compra, lista de peças e demais informações adicionais anexas ao pedido de compra. Informações adicionais ou necessárias deverão ser solicitadas para a área de Compras.

Esta documentação consiste em:

- **Desenho** – Com informações dimensionais, Lista de peças, Lista de Matérias-primas, etc.;
- **Especificação de Compra (EC)** – Especificação com os requisitos para a peça a ser fornecida. Todo código fornecido pela Avibras possui uma EC que o Fornecedor deve ter em mãos para ter conhecimento de todos os requisitos necessários para o fornecimento; Nos desenhos Avibras existem as listas de peças com códigos de matéria-prima, tratamentos superficiais, etc. Estes códigos possuem também uma EC aplicável, que o Fornecedor deverá também ter em mãos para fornecer a peça final a Avibras.
- **Lista de peças** – É a estrutura do produto, com a lista de códigos Avibras que compõe o produto final a ser fornecido. Esta lista possui informações, tais como: Descrição do código Avibras, Característica deste código e, quando aplicável, Part Number (PN) e Fornecedor (para componentes comprados do mercado para compor o produto final a ser fornecido), quantidade, EC de cada código, etc.

7.1. Gestão de Riscos Operacionais

O Fornecedor deve planejar, implementar e controlar um processo para gerenciar riscos operacionais para o cumprimento de requisitos aplicáveis aos produtos e serviços, conforme abaixo, porém não limitados a estas:

- Atribuição de responsabilidades para a gestão do risco operacional;
- Definição de critérios de avaliação de risco (por exemplo, probabilidade, consequências, aceitação de riscos);
- Identificação, avaliação e comunicação de riscos em todas as operações;
- Identificação, implementação e gestão das ações para mitigar os riscos que excedam os critérios de aceitação de risco definidos;
- Aceitação dos riscos remanescentes após a implementação de ações de mitigação;
- A submissão dessas informações, através de seu contato em Compras, à Avibras.

Documentações Avibras

Conjunto de requisitos

7.2. Análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços

O Fornecedor deve assegurar que é capaz de atender aos requisitos para fornecimento de produtos e serviços à Avibras, devendo conduzir uma análise crítica antes de se comprometer a fornecer produtos e serviços, análises como:

- Requisitos especificados pela Avibras, incluindo os requisitos para atividades de entrega e pós-entrega;
- Requisitos não declarados pela Avibras, mas identificados como necessários para o uso especificado ou pretendido, quando conhecido;
- Requisitos especificados (Normativos);
- Requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis a produtos e serviços;
- Requisitos de contrato ou pedido diferentes daqueles previamente expressos.

Esta análise crítica deve ser coordenada com as funções aplicáveis da organização.

Se após a análise crítica, o Fornecedor determinar que alguns requisitos da Avibras não podem ser cumpridos ou podem ser cumpridos apenas parcialmente, o mesmo deve informar à Avibras, através de seu contato em Compras e solicitar formalmente este aceite.

O Fornecedor deve assegurar que requisitos de contrato ou pedido divergentes daqueles previamente definidos sejam resolvidos.

7.3. Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos

O Fornecedor deve prover meios de identificar, verificar, proteger e salvaguardar toda propriedade da Avibras provida para uso ou incorporação nos produtos e serviços.

Quando a propriedade da Avibras for perdida, danificada, sofrer desgaste, ou de outra maneira for constatada inadequada para uso, podendo afetar ou não, a Garantia do Produto, o Fornecedor deve relatar formalmente o ocorrido à Avibras de imediato, através de seu contato comercial, bem como ressarcir o dano caso seja aplicável.

Nota: Uma propriedade da Avibras pode incluir matéria prima, componentes, ferramentas, dispositivos, equipamentos, instalações, propriedade intelectual, informações, bem como outras que se mostrarem relevantes.

Documentações Avibras

Conjunto de requisitos


7.4. Itens críticos e Características Chave

Itens críticos, características chave especificados no Desenho, Descritivo Técnico, devem ser devidamente gerenciados no processo e fornecimento, garantindo itens com segurança, desempenho, forma, função, produtividade e vida útil.

7.4.1. Itens críticos

São itens críticos (por exemplo, funções, peças, software, características, processos) que tem efeito significativo sobre:


- O fornecimento e uso dos produtos e/ou serviços;
- A segurança, desempenho, forma, ajuste, função, produtividade e vida útil;
- E requeiram ações específicas para garantir que eles sejam devidamente gerenciados.

Itens críticos são identificados com o símbolo  ao lado da descrição da peça no desenho.

Se o desenho possuir Características Chave, o símbolo é preenchido com o número que representa a quantidade de Características Chave no desenho.

7.4.2. Características Chave

É um atributo ou recurso cuja variação tem efeito significativo sobre o ajuste do produto, forma, função, desempenho, vida útil ou produtividade, que exige ações específicas com a finalidade de controlar a variação.

Se um desenho Avibras possuir uma característica chave, esta característica será identificada através do símbolo: .

Capítulo 8

Solicitação de Desvio - SD

A Solicitação de Desvio (SD) deve ser utilizada se durante o processo de fabricação, o Fornecedor detectar uma característica não conforme e optar pela solicitação de desvio. O Fornecedor deverá registrar a não conformidade no formulário de “Solicitação de Desvio - SD” de modo que possibilite a análise técnica pela Avibras.

O Fornecedor deve garantir que as informações que asseguram a rastreabilidade do produto estejam preenchidas no formulário de “Solicitação de Desvio – SD”.

O Formulário de “Solicitação de Desvio - SD” disponível neste manual deve ser submetido pelo Fornecedor à área de Gestão da Qualidade de Fornecedores através do e-mail **certificados@avibras.com.br**.

A área de Engenharia de Produto Avibras realiza a análise técnica da “Solicitação de Desvio - SD” junto às áreas necessárias, registra todos os campos de preenchimento exclusivo da Avibras, informa a disposição da “Solicitação de Desvio - SD” (aprovado ou reprovado) e envia para a área de Gestão da Qualidade de Fornecedores.

A área de Gestão da Qualidade de Fornecedores registra a ciência no formulário, atualiza a disposição no controle e envia o formulário “Solicitação de Desvio - SD” ao Fornecedor.

- Uma Solicitação de Desvio - SD só poderá ser emitida para casos onde o desvio não seja possível de ser retrabalhado pelo Fornecedor;
- Se aprovada, a área de Gestão da Qualidade de Fornecedores cadastra a “Solicitação de Desvio - SD” no sistema corporativo;
- Se reprovada, o Fornecedor recebe o formulário de “Solicitação de Desvio - SD” onde não é aceito o envio deste material à Avibras nas condições descritas;
- Todas peças que forem enviadas à Avibras com um SD, devem ter em seus respectivos certificados de Conformidade o reporte de que a peça foi aprovada através de desvio e o Número da SD.

A área de Gestão da Qualidade de Fornecedores aguarda o envio do material pelo Fornecedor, realiza inspeção, e registra a não conformidade associada a “Solicitação de Desvio - SD”.

A “Solicitação de Desvio - SD” aprovada com a origem de discrepância no Fornecedor, não o isenta das tratativas da não conformidade e gera o demérito no Índice de Qualidade.

Capítulo 9

Submissão de PPAP e Aprovação de Amostras

Este processo consiste no envio, por parte do Fornecedor, de todas as documentações exigidas pela Avibras para que ele possa fornecer o item e/ou serviço requerido quando solicitado.

9.1. Kick-off da Homologação

A área de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedor em conjunto com o time multidisciplinar composto pelas áreas de Compras, Engenharia de Processo e Produto, Qualidade e demais áreas quando solicitado, realiza a primeira reunião (Kick-off) com o Fornecedor, onde serão discutidos os requisitos e definido o nível de submissão do PPAP (Vide tabela 01):

9.1.1. Planejamento do Processo de Homologação

Após a identificação do nível de submissão do PPAP, o Fornecedor deve desenvolver um plano de homologação em conjunto com a Avibras.

Item PPAP	Requisitos do PPAP	Documentos Avibras equivalentes / evidências necessárias
1	Registros de Projeto	Desenho Avibras / Especificação de Compra (EC). Deverá ser demonstrado o atendimento a estes requisitos através de evidências, com desenhos e ECs boleadas.
2	Alterações de documentos autorizadas pela Engenharia	Documento de Mudança de Engenharia Autorizada / SD-Solicitações de Desvio aprovadas.
3	Aprovação de Engenharia do cliente	Se aplicável, quando o projeto for de responsabilidade do Fornecedor, os desenhos deverão ser aprovados pela Engenharia Avibras.
4	DFMEA	Se aplicável, quando o projeto for de responsabilidade do Fornecedor, deverá ser aplicado o FMEA de projeto para garantir que os riscos de projeto foram identificados e mitigados.
5	Diagrama de Fluxo de Processo	O Diagrama de Fluxo de Processo deverá demonstrar o processo utilizado para a fabricação da peça. Este diagrama deverá ser demonstrados graficamente, utilizando os formulários sugeridos pela Avibras ou de outra forma adotada pelo Fornecedor.

Item PPAP	Requisitos do PPAP	Documentos Avibras equivalentes / evidências necessárias
6	PFMEA	O PFMEA do processo deve ser aplicado de acordo com o processo que foi demonstrado no Diagrama de Fluxo de processo e deve ser evidenciado pelo Fornecedor que os riscos foram identificados e mitigados.
7	Plano de Controle	O Plano de Controle deverá ser baseado nas características do projeto, no PFMEA, no diagrama de do Fluxo de processos, etc. O Plano de controle deve demonstrar o atendimento a estes requisitos identificados, principalmente as características chave, no projeto ou no processo.
8	Estudos de Análise do Sistema de Medição (MSA)	Os instrumentos de medição utilizados devem se apresentar calibrados e devem passar por estudos de MSA, principalmente se utilizados para verificações de características críticas.
9	Resultados Dimensionais	O Resultados Dimensionais devem ser apresentados em forma de relatórios, demonstrando que todas as características do projeto foram atendidas, utilizando-se do desenho e ECs boleadas que foram verificados nos registros de projeto.
10	Registros de Material / Teste de Performance	Os registros das matérias-primas utilizadas na fabricação das peças devem ser evidenciadas, através de resultados de ensaios mecânicos e químicos e através de uma certificado de conformidade. Para peças onde é especificado em desenho, EC ou outras formas de especificações técnicas onde é solicitado algum teste de performance ou teste de aceitação, este requisito deverá ser demonstrado em relatório específico.
11	Estudos iniciais de Processo	São os estudos relativos a capacidade ou desempenho do processo (controles estatísticos: Cpk, Ppk). Deve-se aplicar a todas as características especiais ou características chave.
12	Documentação de Laboratório Qualificado	Documentação dos Laboratórios Selecionados: Ensaio de Solda, Medição Tridimensionais.
13	Relatório de Aprovação de Aparência (AAR)	Quando se tratar de um itens com requisitos visuais, esta aprovação deve ser evidenciada através de um relatório técnico emitido pelo Fornecedor e aprovado pela Avibras.
14	Amostra das Peças de Produção	O Fornecedor deve fornecer amostras do produto, conforme requerido pela Avibras.
15	Amostra Padrão	O Fornecedor deve reter uma amostra padrão por um período idêntico ao dos registros de aprovação de peças de produção.
16	Auxílios de Verificação	Se solicitado pela Avibras, o Fornecedor deve submeter com o PPAP qualquer ferramental utilizado para auxiliar na inspeção ou fabricação do item.
17	Requisitos Especificos do Cliente	O Fornecedor deve fornecer evidência de todos os outros requisitos determinados pela Avibras durante o desenvolvimento da peça junto ao Fornecedor.
18	Certificado de Submissão de Peça (PSW)	Com a conclusão de todos os requisitos do PPAP, o Fornecedor deve preencher o certificado de submissão de peça (PSW) e submeter a Avibras. Um certificado individual deve ser preenchido para cada número de peça da Avibras, a não ser que acordado diferente com o representante autorizado da Avibras.

Tabela 01 – Requisitos do PPAP

Capítulo 9

Submissão de PPAP e Aprovação de Amostras

9.2. Aplicação do PPAP

O Fornecedor aplica os requisitos do PPAP, tendo como referência (não limitada) as diretrizes da “Matriz de aplicação dos Itens do PPAP” (Vide tabela 02) e Formulário de Modelo de Aplicação do PPAP disponibilizado pela Avibras, quando solicitado pelo Fornecedor.

9.2.1. Correlação para aplicação dos itens do PPAP de acordo com as famílias de fornecimento

Os Documentos Avibras equivalentes e evidências para cada item do PPAP estão descritos na tabela abaixo:

O PPAP deve ser aplicado a cada peça em desenvolvimento de acordo com os requisitos da tabela abaixo marcados com “X”, para cada item do PPAP.

Item PPAP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Requisitos do PPAP	Registros de Projeto	Alterações de documentos autorizadas pela Engenharia	Aprovação de Engenharia do cliente	DFMEA	Diagrama de Fluxo de Processo	PFMEA	Plano de Controle	Estudos de Análise do Sistema de Medição (MSA)	Resultados Dimensionais	Registros de Material / Teste de Performance	Estudos iniciais de Processo	Documentação de Laboratório Qualificado	Relatório de Aprovação de Aparência (AAR)	Amostra das Peças de Produção	Amostra Padrão	Auxílios de Verificação	Requisitos Específicos do Cliente	Certificado de Submissão de Peça (PSW)
Famílias de fornecimento da peça																		
• Bancos • Vidros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X	X	X
• Cablagem HF • Cablagem LF	X	X	N/A	C	X	X	X	N/A	X	X	N/A	N/A	X	X	N/A	X	X	X
• Caldeiraria, Rack e Simulador • Caldeiraria Leve • Caldeiraria Média	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X	X	X

Item PPAP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Requisitos do PPAP	Registros de Projeto	Alterações de documentos autorizadas pela Engenharia	Aprovação de Engenharia do cliente	DFMEA	Diagrama de Fluxo de Processo	PFMEA	Plano de Controle	Estudos de Análise do Sistema de Medição (MSA)	Resultados Dimensionais	Registros de Material / Teste de Performance	Estudos iniciais de Processo	Documentação de Laboratório Qualificado	Relatório de Aprovação de Aparência (AAR)	Amostra das Peças de Produção	Amostra Padrão	Auxílios de Verificação	Requisitos Específicos do Cliente	Certificado de Submissão de Peça (PSW)
Famílias de fornecimento da peça	Registros de Projeto	Alterações de documentos autorizadas pela Engenharia	Aprovação de Engenharia do cliente	DFMEA	Diagrama de Fluxo de Processo	PFMEA	Plano de Controle	Estudos de Análise do Sistema de Medição (MSA)	Resultados Dimensionais	Registros de Material / Teste de Performance	Estudos iniciais de Processo	Documentação de Laboratório Qualificado	Relatório de Aprovação de Aparência (AAR)	Amostra das Peças de Produção	Amostra Padrão	Auxílios de Verificação	Requisitos Específicos do Cliente	Certificado de Submissão de Peça (PSW)
Componentes hidráulicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	X	X
Corte Chapas Blindadas	X	X	N/A	N/A	X	X	X	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	X
Elastômeros / Vedações	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	X	N/A	N/A	X	X
• Embalagens • Ensaios Laboratoriais • Matéria-prima • Hardware/ Software / Firmware • Pirotécnico • Químicos • Elementos de Fixação • Eletrônicos (PN) • Mecânicos (PN)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
• Equip. Mecân. Desenhado • Estamparia • Forjamento • Fundição • Molas • Micro-fundição • Material composto	X	X	X	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X	X	X
• Injeção Plást. Desenho Avibras • Lonados - Tapeçaria	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	X	N/A	X	X	N/A	N/A	X	X
Eletrônico Desenhado	X	X	N/A	N/A	X	X	X	N/A	N/A	X	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	X	X

Item PPAP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Requisitos do PPAP																		
Famílias de fornecimento da peça	Registros de Projeto	Alterações de documentos autorizadas pela Engenharia	Aprovação de Engenharia do cliente	DFMEA	Diagrama de Fluxo de Processo	PFMEA	Plano de Controle	Estudos de Análise do Sistema de Medição (MSA)	Resultados Dimensionais	Registros de Material / Teste de Performance	Estudos iniciais de Processo	Documentação de Laboratório Qualificado	Relatório de Aprovação de Aparência (AAR)	Amostra das Peças de Produção	Amostra Padrão	Auxílios de Verificação	Requisitos Específicos do Cliente	Certificado de Submissão de Peça (PSW)
Placa Circuito Impresso	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	X	X
Revestimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	X	X
Sistemas especiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	X	X
• Tratamento superficial • Tratamento térmico	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	X	N/A	X	N/A	N/A	X	X
Tubulações e mangueiras	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X	X	X
Usinagem Alta Demanda	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	X	N/A	X	X	X
• Usinagem CNC • Usinagem CNC complexas • Usinagem Convencional	X	X	N/A	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	X	X

Tabela 02 – Correlação - "Matriz de aplicação dos Itens do PPAP"

Para as famílias onde o PPAP não é solicitado na tabela acima, é facultativo à Avibras solicitar alguns itens para os Fornecedores, caso julgue necessário.

Submissão de PPAP e Aprovação de Amostras

9.3. Monitoramento da Fabricação e Aprovação da Amostra

A área de Engenharia de Processos da Avibras realiza o acompanhamento das atividades previstas no cronograma PPAP junto ao Fornecedor, realizando visitas técnicas e orientando o Fornecedor a identificar a amostra/embalagem com etiqueta e a enviar as documentações do PPAP, conforme acordado na fase de planejamento.

9.3.1. Etiqueta de Identificação de Amostra de Submissão do PPAP

As amostras enviadas para submissão devem estar identificadas com etiqueta com as seguintes informações:

- Logo do Fornecedor;
- Part Number;
- Código Avibras;
- Descrição do item;
- Número e revisão do desenho;
- Quantidade de amostra;
- Nome do Fornecedor;
- Número do Pedido de Compra;
- Item do Pedido de Compra (Linha do PC);
- Nota Fiscal;
- Data do envio;
- Contato Avibras;
- Ramal.

Abaixo está um exemplo de etiqueta de identificação:

Logo do Fornecedor

Amostra de peças para aprovação PPAP

Part Number: _____	Código Avibras: _____
Descrição do Item: _____	Revisão do Desenho: _____
Quantidade: _____	Fornecedor: _____
Pedido de Compra (PC): _____	Item do PC: _____
Nota Fiscal: _____	Data do Envio: _____
Contato Avibras: _____	Ramal: _____

Capítulo 9

Submissão de PPAP e Aprovação de Amostras

9.4. Inspeção do Item

Finalizada a fabricação da amostra de homologação e a documentação, a inspeção da qualidade é realizada conforme validado no cronograma PPAP. A inspeção poderá ser realizada na planta do Fornecedor ou na Avibras.

9.5. Verificação Final da Documentação

Após o acompanhamento da fabricação, a avaliação do processo de homologação da amostra deve considerar que todos os requisitos estabelecidos no PPAP foram atendidos em todos os pontos de controle, incluindo a inspeção de recebimento da Avibras, o Fornecedor estará apto a iniciar o fornecimento regular de lotes para a Avibras.

9.6. Aprovação do PPAP

PPAP reprovado: Caso o “Certificado de Submissão de Peça” (PSW) seja reprovado, a área de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores comunica o Fornecedor da reprovação, e solicita a revisão da documentação.

PPAP Aprovado: Aprovado o PPAP pelas áreas pertinentes, a área de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedor, valida o data book e encaminha cópia do “Certificado de Submissão de Peça” (PSW) devidamente assinado ao Fornecedor, liberando o fornecimento dos lotes.

9.4.1. Inspeção no Fornecedor

Item reprovado: Caso seja detectada uma não conformidade no item em inspeção no Fornecedor, o mesmo deverá tratar a não conformidade.

Item Aprovado: O Fornecedor prossegue com o envio do item seguindo o fluxo normal para a Avibras.

9.4.2. Inspeção na Avibras

Em caso de inspeção do item na Avibras, o mesmo será tratado conforme item 13.2 deste Manual.

Identificação de Material fornecido em série

Os lotes fornecidos à Avibras deverão ser identificados com etiqueta apropriada, a fim de possibilitar posterior rastreabilidade, contendo as seguintes informações:

- Código Avibras e Fornecedor;
- Número de Lote;
- Quantidade;
- Descrição do item;
- Número da Nota Fiscal;
- Demais informações solicitadas na Especificação de Compra aplicável (EC).

As Notas Fiscais deverão conter, além das informações obrigatórias, as seguintes informações:

- Número do Pedido de Compra e o Item do Pedido;
- Código Avibras e Fornecedor.

Capítulo 11

Embalagem

O projeto de embalagens para os produtos ou peças enviadas à Avibras é de responsabilidade do Fornecedor, salvo especificações contrárias.

Essa embalagem deverá passar por aprovação prévia da Avibras a fim de verificar a total conformidade da embalagem para com o processo Avibras no que diz respeito a transporte, movimentação e armazenamento da matéria-prima, garantindo a perfeita integridade das peças.

O Fornecedor deverá enviar toda embalagem de produto, devidamente identificada conforme especificação acima descrita das informações de etiqueta.

Qualquer alteração de embalagem só poderá ser feita com o aval da Avibras.

Controle de Peças Falsificadas

Entende-se por peças falsificadas uma cópia, imitação, substituto ou parte modificada não autorizada (por exemplo, material, parte, componente), que é intencionalmente deturpada como sendo uma parte genuína especificada de um fabricante original ou autorizado.

Os exemplos de uma parte falsificada podem incluir, mas não estão limitados à falsa identificação de marcação ou de rotulagem, categoria, número de série, código de data, documentação ou características de desempenho.

Nota: Caso ocorram situações como esta, o Fornecedor poderá ficar impossibilitado de fornecer à Avibras através de seu bloqueio no Sistema Corporativo Avibras.

Capítulo 13

Recebimento de Material

13.1. Recebimento de Documentação

No caso de produtos entregues com discrepância pela falta de documentos ou rejeição dos mesmos estes serão considerados como produtos não entregues.

É imprescindível que todos os documentos, conforme solicitados na Especificação de Compra (EC) e no Pedido de Compra (PC), sejam encaminhados para o endereço **certificados@avibras.com.br** antes do envio do produto.

Se forem detectadas, no momento do recebimento, não conformidade documental, a nota fiscal será recusada e o produto será devolvido imediatamente, utilizando impreterivelmente o mesmo meio de transporte.

Se forem detectadas não conformidades referente à documentação após o recebimento, o Fornecedor será informado e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema, caso não ocorra irá acarretar impactos no pagamento do produto.

Fica sob responsabilidade do Fornecedor, no momento da emissão da nota fiscal eletrônica, informar o número do Pedido de Compra no "XPED", e o número do Item do Pedido de Compra no "NitemPED", ambos campos próprios do "XML".

As Notas Fiscais enviadas sem a informação mencionadas anteriormente ou com a informação somente nos campos de informações complementares da DANFE serão rejeitadas.

O arquivo "XML" da Nota Fiscal deverá ser enviado ao e-mail: **avibras.nfe@avibras.com.br**.

Nota: Cartas de correção nas Notas Fiscais de Produto **NÃO** serão aceitas para casos de correção do número de Pedido e/ou Item.

13.2. Inspeção de Recebimento

Os lotes fornecidos poderão ser submetidos ao regime de inspeção de recebimento em 100% dos lotes ou feito por amostragem, conforme requisitos especificados nas Especificações de Compras (EC), Desenhos ou Escopo Técnico, os quais serão verificados. O gerenciamento de aprovação/rejeição dos lotes controlados é executado para cada característica da qualidade, buscando a filosofia de "Zero Defeito" para todos os componentes utilizados.

A Avibras poderá realizar uma Auditoria de Processo no Fornecedor através de uma empresa designada para realizar análise das documentações, verificar os processos e aceitação de lotes de forma a validar o recebimento do material.

Recebimento de Material

13.3. Aceitação Externa de Produto

Para aceitação de itens Nacionais, a solicitação deverá ser informada com setenta e duas (72) horas de antecedência via e-mail para área de Compras da Avibras.

Para aceitação de itens Internacionais, a área de Compras da Avibras deverá acordar com o Fornecedor o prazo e execução da aceitação, quando necessário.

A Avibras irá informar se o lote será analisado nas dependências do Fornecedor ou internamente.

O lote deverá atender aos requisitos técnicos/qualidade do desenho e especificação de compra (EC).

O lote deverá conter toda rastreabilidade, tais como:

- Certificado de Matéria Prima;
- Relatório de Ensaios (mecânicos, químicos e eletrônicos);
- Relatório Dimensional;
- Outros Relatórios/Certificados aplicáveis.

Todos os volumes deverão ser expedidos com as seguintes (ETIQUETA) identificações:

LOGO DA EMPRESA		
Pedido de Compra: 000000 Item:	Especificação de Compra (EC) ou Desenho/Rev.:	
Descrição:		
Código Avibras:		
DANFE:	Quantidade:	Unidade:
Nº Certificado/Relatório:		
Lote do Material:	Data Fabricação:	Validade:

Tratamento de Não Conformidade

Quando houver submissão de materiais à Avibras que não atendam às especificações e à aplicação, o tratamento será feito da seguinte forma:

- Será aberto um Relatório de Não Conformidade (RNC) para o tratamento da anomalia, que será enviado ao Fornecedor;
- A RNC contendo as ações Imediatas (contenção/correção) deverão ser executadas e submetidas a Avibras através do e-mail **certificados@avibras.com.br**, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o envio do RNC. Quando solicitado, o RNC deverá ser complementado com as análise de causa raiz (respeitando a utilização das ferramentas contidas no MASP), e o planejamento de ações corretivas e análise crítica dos resultados, em no máximo 10 dias (corridos) após a emissão de RNC.
- Quando necessário, o Fornecedor deverá enviar à Avibras um representante qualificado para a solução do problema;
- Quando necessário, o Fornecedor deverá permitir a presença em seu estabelecimento ou no estabelecimento de seu subcontratado de um representante Avibras para participar do processo de investigação e solução da anomalia;
- Quando for necessária a devolução de materiais, o Fornecedor será notificado via e-mail, onde terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para informar o de acordo para a devolução;
- Ficará a critério da Avibras, após a realização das análises aplicadas, o repasse ao Fornecedor dos custos incorridos pela Avibras relacionados à Não Conformidade por parte do Fornecedor.

Plano de Contingência

Os Fornecedores devem desenvolver planos de contingência para potenciais problemas que possam interromper o fluxo de produtos para a Avibras.

Esses planos devem estar disponíveis e a Avibras deve ser comunicada quando um problema potencial ocorrer.

Na ocorrência de eventos que interrompam o fluxo de produtos e a Avibras julgar necessário, os Fornecedores devem liberar o acesso aos ferramentais que sejam de posse da Avibras.

Tempo de Retenção de Informação Documentada

O Fornecedor deve manter arquivado todos os documentos requeridos pelo sistema de Gestão (aprovação de peças de produção, registros de ferramentas, ordens de compras, registros de desempenho da qualidade e outros).

Estes registros devem ser mantidos legíveis, prontamente identificados e recuperáveis por um período mínimo de 15 (quinze) anos após o término da produção seriada e devem estar disponíveis para consulta quando solicitados pela Avibras.

No caso de componentes que requerem um período maior de retenção, a condição será definida na especificação do componente.

Esses requisitos não substituem quaisquer requisitos governamentais.

Monitoramento da Performance de Fornecedores

Para os Fornecedores de itens produtivos que tiveram itens inspecionados, o monitoramento é feito mensalmente pela área da Qualidade através dos índices de Qualidade (IQL) e pela área de compras através do Índice de Pontualidade de Entregas (IP).

17.1. Método de Medição

Medição do Índice de Qualidade do Item (IQI) e Tabela do Laudo x Peso do Laudo

O item entregue pelo Fornecedor é avaliado a cada recebimento mediante o laudo da inspeção, e é medido da seguinte maneira:

$$I.Q.I = \left(\frac{\text{Soma dos Pesos dos Laudos do Item no Mês}}{\text{Quantidade Lotes do Item no Mês}} \right)$$

Descrição do Laudo	Peso
Aprovado	1
Aprovado com Desvio (Causa do Fornecedor)	0,75
Aprovado com Desvio (Causa da Avibras)	1
Retrabalho 1 (Causa do Fornecedor)	0,5
Retrabalho 2 (Causa da Avibras)	1
Sucata 1 (Causa do Fornecedor)	0
Sucata 2 (Causa da Avibras)	1
Devolução	0

Monitoramento da Performance de Fornecedores

Medição do Índice de Qualidade (IQL)

O Índice de Qualidade é medido através de registros de discrepâncias identificadas durante a inspeção de recebimento (vide figura 01).

$$\text{I.Q.L} = \left(\frac{\text{Soma dos Pesos dos Laudos do Fornecedor no Mês}}{\text{Quantidade Lotes do Fornecedor no Mês}} \right) \times 100\%$$

Medição do Índice de Pontualidade de Entrega (IP)

O Índice de Pontualidade (IP) é medido através dos apontamentos das entradas dos produtos enviados pelo Fornecedor a partir da Nota Fiscal dos mesmos, sendo admitido uma tolerância de atraso ou antecipação de entrega de 5 (cinco) dias (vide figura 02):




$$\text{IP} = \left\{ 1 - \left(\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de recebimentos fora da data prometida}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de recebimentos}} \right) \times 100 \right\}$$

Monitoramento da Performance de Fornecedores

17.2. Tratativas dos Índices de Qualidade (IQL) e Pontualidade (IP)

Os Fornecedores que impactam no Índice de Qualidade (IQL) e Pontualidade (IP) da Avibras são analisados periodicamente, sobre a avaliação da necessidade de abertura de plano de ação de melhoria.

O status dos índices do desempenho do Fornecedor é atribuído da seguinte forma:

	Acima de 95%	Ótimos resultados! Continue melhorando!
	Entre 70% e 95%	Atenção! Avalie seu resultado e implemente ações de melhoria!
	Abaixo de 70%	Atenção! Avalie seu resultado e implemente ações de melhoria em caráter emergencial!

17.3. Disponibilização do Book de Indicadores

O Book de Indicador é disponibilizado pela área de Compras periodicamente aos Fornecedores para análise e avaliação dos dados.

O grau de satisfação e o resultado do Fornecedor são apresentados no Book de Indicadores, para que o próprio Fornecedor analise e possa antecipar as melhorias mediante os seus resultados.

Caso o Fornecedor observe qualquer discrepância nos dados dos indicadores, solicitar correção para a área de Compras.

Quando aplicável, as ações enviadas pelo Fornecedor são analisadas e sua eficácia verificada pela área de Gestão da Qualidade do Fornecedor.

Capítulo 18

Melhoria Contínua

A Avibras entende que seus Fornecedores devem constantemente implantar planos de melhoria contínua em seus processos de Manufatura relacionados à produção de produtos. A intenção é reduzir a variação e garantir a estabilidade e capacidade do processo enquanto o produto estiver sendo produzido e entregue à Avibras.

Fornecedores devem frequentemente:

- Avaliar seus indicadores de Qualidade, Pontualidade e de desempenho Organizacional;
- Revisar seus FMEA's, Diagramas de Fluxo de Processo e Planos de Controle, de acordo com as últimas informações de Performance de entrega.

As ações devem sempre estar direcionadas para a busca do “Zero Defeito” nos produtos e ao movimento ou manutenção do Fornecedor ao estágio Ótimo (Acima de 95%), conforme mencionado na tabela acima.

Gestão de Reconhecimento

A Avibras, com o objetivo de melhorar a competitividade dos itens fornecidos, bem como o aprimoramento das relações entre as partes, reconhece todo Fornecedor que atender aos Compromissos da Qualidade e se destaque em função do seu desempenho e esforços para consolidação dos laços de parceria.

Os mesmos terão preferências quanto a:

- Aumento na participação de fornecimento;
- Participação em Desenvolvimento de novos projetos.



Rodovia dos Tamoios, km 14, Estrada Varadouro, 1200
CEP 12315-020 - Jacareí - SP - Caixa Postal 278
Tel.: (12) 3955-5244 - Fax: (12) 3955-6445

www.avibras.com.br